

Id:OCC564F52A119D01

Id:167C4B3FB8D79759



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.562/2025, de 25 de Março de 2025.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento corrente, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ATO/Fundamento legal: a – Caput, art. 75 I, Lei 14.333/2021

Finalidade: Supremacia do interesse Público

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

CONTRATADA: EXPRESSO FLORIANO LTDA

CNPJ: 04.578.286/0001-48

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA.

Data da assinatura: 26 de Março de 2025

Investimento: R\$ 62.150,00(sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais)

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Id:089B948C1173A0D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

DISPENSA COM DISPUTA Nº 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando: : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA JATO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA E DEMAIS ÓRGÃOS**, podendo os eventuais interessados apresentar proposta de preço até o dia 31/03/2025, à contar da data da publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail pmsgglicitacao@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço transparencia.saogoncalodogurgueia.pi.gov.br/ e sede da Prefeitura.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 26 de Março de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação

Id:0471C422F8D5A0F3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

DISPENSA COM DISPUTA Nº 005/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando: : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**, podendo os eventuais interessados apresentar proposta de preço até o dia 31/03/2025, à contar da data da publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail pmsgglicitacao@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço transparencia.saogoncalodogurgueia.pi.gov.br/ e sede da Prefeitura.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 26 de Março de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 361 ENSIO FUNDAMENTAL
PROGRAMA – 0008 EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS
PROJ/ATIVIDADE – 1097 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
R\$ 400.000,00

Anulação parcial da seguinte dotação:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 361 ENSIO FUNDAMENTAL
PROGRAMA – 0008 EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS
PROJ/ATIVIDADE – 1057 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 400.000,00

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 361 ENSIO FUNDAMENTAL
PROGRAMA – 0008 EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS
PROJ/ATIVIDADE – 1056 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 400.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.279.178,50 (Três milhões duzentos e setenta e nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender a Prefeitura Municipal com o objetivo de criação de rubrica orçamentária para a fonte de Recurso 543 Complementação da união VAAR no FUNDEB.

Art.5º. Os recursos orçamentários para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Art.6º. Os créditos orçamentários de que trata o art. 1º serão conforme detalhamento abaixo:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 361 ENSIO FUNDAMENTAL
PROGRAMA – 0008 EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS
PROJ/ATIVIDADE – 2201 MANUTENÇÃO DOS RECURSO DO VAAR
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO -R\$ 500.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICAS - R\$ 10.000,00
3.3.90.33 – PASAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO- R\$ 769.178,50
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - R\$ 500.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICAS - R\$ 1.000.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATELAL PERMANENTE - R\$ 500.000,00

Art. 7º. Os créditos orçamentários de que trata o art. 1º serão regulamentados e discriminados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:13B5C04EFD3984E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025/PMPII/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2025– PMPII/PI

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de stand para a feira do Turismo – FETUR que acontecerá nos dias 08 e 09 de maio de 2025 na cidade de Teresina - PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal o Sr. Osmar Santos Getirana, CPF: 052.203.343-10.

CONTRATADO: LEVE CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº. 49.151.260/0001-57, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Centro de Convenções, Cabral, Teresina - PI, neste ato representado pela Sra. Maria Raquel dos Santos Dias, CPF nº. 015.159.133-41.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Validade: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.392.0005.2064.0000	2064	339039	500
04.122.0002.2009.0000	2009	339039	500

SIGNATÁRIOS: Contratante: MUNICIPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24/ Contratado: LEVE CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº. 49.151.260/0001-57.

Data Assinatura: 26/03/2025

PEDRO II (PI), 26 de março de 2025.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Id:OB621F7CCC879823

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025/PMPII/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2025/PMPII/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER /JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, e CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do procedimento nº 003/2025/PMPII/PI. Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPII/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a locação de stand para a feira do Turismo – FETUR que acontecerá nos dias 08 e 09 de maio de 2025 na cidade de Teresina - PI.

- Favorecido: LEVE CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº. 49.151.260/0001-57, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Centro de Convenções, Cabral, Teresina - PI, neste ato representado pela Sra. Maria Raquel dos Santos Dias, CPF nº. 015.159.133-41
- Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.
- Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2025/PMPII/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 75, II, que regulamenta a Dispensa de Licitação em situações, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Pedro II - PI, 25 de Março de 2025.

Osmar Santos Getirana
Secretária Municipal de Administração

Id:13B5C04EFD3974B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 005/ 2025

Vinculada ao Despacho/Decisão nº 002/ 2025.

"Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Sra. Denise Pereira da Silva Nascimento e o Sr. George Hamilton Aguiar Soriano e suas providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 690/1995, com a Lei nº 8.906/1994, e despacho/decisão nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares cometidas pelo servidores públicos municipais Sra. Denise Pereira da Silva Nascimento e o Sr. George Hamilton Aguiar Soriano.

Parágrafo Único. A Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar, será formada pelos servidores nomeadas através da Portaria nº 003/2025/GAB de 18 de Março de 2025.

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica do Município de Pedro II - PI, dará o suporte jurídico necessário ao procedimento, devendo o mesmo seguir todos os trâmites legais, assegurados, em especial, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal